



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, DE 4 DE JUNHO DE 2025**

**Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes aos funcionários da TV Câmara.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes aos funcionários da TV Câmara, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação:

- I - Állan Matson dos Santos Dantas;
- II - Amanda Úrsula Félix Porfírio Maia;
- III - Anthony Mateus Oliveira Medeiros;
- IV - Artur Jovita Lopes;
- V - Cláudio da Silva Alcântara;
- VI - Emanuel Jerônimo da Silva;
- VII - Michel Maykon Dantas Barnabé;
- VIII - Ransmylle Kleyton Ferreira da Silva Santos;
- IX - Rodrigo Lima Nunes.

**Art. 2º** A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Art. 3º** O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho (Dia dos Profissionais da Imprensa).



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 4 de junho de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES  
Presidente  
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 085, de autoria do vereador João Gustavo C. G. Guimarães.